

Brasília, 28 de fevereiro de 2025.

Aprova a implantação da Comissão em Vendas da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 69.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea g, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- Que o Planejamento Estratégico da Fundação Viva para 2025 a 2030 tem como objetivo estratégico aumentar a receita decorrente da comercialização de planos de previdência, cobertura de risco e produtos adicionais, otimizando as despesas administrativas e garantindo o aumento sustentável do patrimônio com rentabilidade adequada e competitiva.
- O teor na Nota Técnica Nº 252, de 13 de fevereiro de 2025, e seus anexos;
- O parecer jurídico expedido pelo JCM Advogados e Consultores; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar a Norma Institucional Comissão em Vendas;

- 2) Aprovar os Parâmetros para Cálculo (anexo 1) da Nota Técnica Nº 252 , com data de início definida pela Diretoria Executiva e mediante a contratação do sistema de relacionamento com os clientes (CRM); e
- 3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado por:

Valmir Braz de Souza

92D8E3C52E73475...

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo